

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº105/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivo e legal das instalações de segurança contra incêndio e pânico para legalização da 1ª Delegacia de Polícia de Cáceres/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias, vigorando no período de 27/01/2023 a 26/04/2023.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/19970.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM/SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA /CONTRATANTE e RAUFER MENDES BARBOSA RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92763532

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar